



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 041/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 2 e ½ (duas e meia) diárias aos senhores: **CHRISTINE RESPLANDE NOGUEIRA**, FC-5, no valor unitário de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 288,75 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e **HAVAÍ ALVES VIEIRA**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), referentes aos dias 18.04.96 a 20.04.96, data em que estarão em **BRASÍLIA/DF**, para participarem do Treinamento sobre o Sistema de Acompanhamento de Pessoa - SAP, conforme solicitação de diárias presente no referido Processo e Telex- Circular nº 23-SRH de 09.04.1996.

**CUMpra-se e ANOTE-se.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias de abril de 1996.

  
Doutor **ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO